



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 60

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2010

ANO XXVIII

### SUMÁRIO

#### SÉTIMA LEGISLATURA

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| ATA SUCINTA DA 16ª SO .....  | 537 |
| ATA SUCINTA DA 18ª SE .....  | 539 |
| ATA SUCINTA DA 17ª SO .....  | 539 |
| ATA SUCINTA DA 19ª SE .....  | 540 |
| ATA SUCINTA DA 20ª SE .....  | 540 |
| ATA SUCINTA DA 21ª SE .....  | 541 |
| ATA SUCINTA DA 22ª SE .....  | 541 |
| SECRETARIA LEGISLATIVA ..... | 542 |
| ATOS DIVERSOS .....          | 542 |

#### ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às quinze horas e tinta minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Kaká Mendonça, Lebrão, Marcos Donadon, Professor Dantas e Tiziu Jidalias. Ausências justificadas dos

membros da Mesa Diretora, Deputado Luiz Cláudio – 2º Vice Presidente, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário e Deputado Amauri dos Muletas – 2º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência nas sessões dos dias 05, 06 e 07 de abril de 2010; Ofício nº 052/10 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em face aos autos que trata do Plebiscito-Incorporação de área municipal, solicitando no prazo de 15 dias os estudos de viabilidade municipal, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia; Ofício nº 1108/10 da Caixa Econômica Federal, informando que houve crédito de recursos para o Estado de Rondônia, referente aos contratos de OGU celebrados com a Caixa; Ofício 1155/10 da Caixa Econômica Federal, informando que houve crédito de recursos para o Estado de Rondônia, referente aos contratos de OGU, celebrados com a Caixa; Ofício do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando que foi assinado o termo do convênio, INCRA/SRFA/Governo do Estado de Rondônia, registrado no SICONV, no valor de R\$ 17.103.600,00 (Dezessete milhões, cento e três mil e seiscentos reais) e o valor da primeira parcela em 23/03/2010, é de R\$ 8.036.280,00 (Oito milhões, trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais); Ofício nº 151/10 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando em anexo o Relatório de Gestão Fiscal daquela Corte de Contas, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009; Ofício nº 418/10 do Senado Federal, encaminhando um exemplar do Diário do Senado Federal nº 22, de 4 de março de 2010, que publicou o Relatório Final da Subcomissão Temporária criada por meio do Requerimento nº 6 de 2008, do Senado Federal, destinada a participar e acompanhar as atividades do Fórum das águas das Américas e do V Fórum Mundial das Águas; Ofício nº 030/2010 da Organização do voluntariado para Combate à Corrupção, informando que realizou um amplo estudo

denominado “Diagnóstico do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto dos Municípios do Estado de Rondônia; Requerimento do Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 05 do corrente mês; Ofício nº 127/10 do Sindicato dos Motoristas Profissionais Oficiais no Estado de Rondônia, reiterando o Ofício nº 117/Presidência/2010 que requer a juntada do acordo judicial em que é reconhecida a base sindical desta entidade, ou seja os motoristas oficiais e Ofício nº 157/2010-SGA/GP do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando o Processo nº 945/2010/TCE-RO referente sua prestação de contas, exercício 2009 – Processo nº 946/2010/TCE-RO que trata da Prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Institucional- FDI/TCE/RO, exercício 2009 e Processo nº 3467/2010/TCE-RO, Volumes I e II, referente ao Inventário Físico-Financeiro Patrimonial, exercício 2009. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. no **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os deputados Miguel Sena e Silvernani Santos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Ribamar Araújo, que dá nova redação ao inciso I do artigo 28 da Constituição do Estado; Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à Mesa, requerendo a anulação do adiamento de discussão e votação do Projeto de Lei 813/01 de autoria da Mesa Diretora, e a sua inclusão na Ordem do Dia desta sessão; Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à Mesa, requerendo a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 671/2009, visto que o objeto da proposição já está contemplado na Lei nº 1.565, de 13 de janeiro de 2006; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa requerendo Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Valtrudes Cardoso, sogra do Senador Acir Gurgacz, ocorrido no dia 30 de março do corrente ano; Indicações de autoria do Deputado Miguel Sena, sugerindo ao Poder Executivo a reforma e a construção da cobertura da construção da quadra de futebol de salão do Poliesportivo COHAB, localizado na rua Jatuarana com a rua Sucupira, no município de Porto Velho; o policiamento e viaturas no Distrito de Jaci – Paraná; a ampliação e compra de equipamentos para atender o Posto de Saúde do Distrito de Jaci Paraná no Município de Porto Velho; a instalação

de uma Companhia de Polícia Militar no Distrito de Jaci Paraná, Município de Porto Velho; sejam deslocados funcionários para fazer o cadastramento e recadastramento de títulos eleitores no Distrito de Jaci-Paraná no Município de Porto Velho e a instalação de uma Delegacia de Polícia Civil equipada no Distrito de Jaci-Paraná. Indicação de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a revogação dos Decretos de Criação das Reservas do Rio Vermelho “D” da Floresta Sustentável do mequéns, São Domingos, Laranjeiras, Roosevelt e reserva Serra dos Parecis e a alteração na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos Anexos VII e VIII, - Hospital Geral de Extrema e de Buritis, respectivamente. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à Mesa, requerendo a anulação do adiamento de discussão e votação do Projeto de Lei 813/01 de autoria da Mesa Diretora, e a sua inclusão na Ordem do Dia desta sessão; Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à Mesa, requerendo a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 671/2009, visto que o objeto da proposição já está contemplado na Lei nº 1.565, de 13 de janeiro de 2006; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa requerendo Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Valtrudes Cardoso, sogra do Senador Acir Gurgacz, ocorrido no dia 30 de março do corrente ano. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 813/10 de autoria da Mesa Diretora que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no exercício financeiro de 2010, até o montante de R\$ 4.000.000,00 em favor do Ministério Público do Estado – MP e Projeto de lei 715/09 de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural do Conjunto Habitacional Cohab Floresta – ADECOF, com sede no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia. Momento em que a requerimento do Deputado Miguel Sena, foi procedida a verificação de quorum. Tendo sido constatada a presença dos seguintes parlamentares: Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos e Wilber Coimbra. Com apenas seis parlamentares presentes, não houve quorum para prosseguir a deliberação e o Senhor Presidente

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

**Secretário Legislativo** - Adair Marsola  
**Divisão de Publicações e Anais** - Domingos Sávio  
**Divisão de Taquigrafia** - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

declarou encerrada a Ordem do Dia. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, deliberar em 2ª discussão e votação das matérias aprovadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Professor Dantas, e Tiziu Jidalias. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, requerimento de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, requerendo dispensa de interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação das matérias aprovadas nesta sessão. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 813/10 de autoria da Mesa Diretora que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no exercício financeiro de 2010, até o montante de R\$ 4.000.000,00 em favor do Ministério Público do Estado – MP e Projeto de lei 715/09 de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural do Conjunto Habitacional Cohab Floresta – ADECOF, com sede no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou sessão ordinária para o dia seis do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e dezessete minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Doutor Alexandre, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Professor Dantas e Tiziu Jidalias. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora Deputado Amauri dos Muletas – 2º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 064/10 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que “Altera a redação do § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002”; Requerimento do Senhor Deputado Valter Araújo, justificando sua ausência nas sessões dos dias 23 e 24 de março de 2010; Ofício Circular nº 16/10 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada; Ofício nº 006/10 da Câmara Municipal de Cacoal, solicitando desta Casa que se pronuncie em favor da retirada do Projeto de Lei nº 549/09 que tramita no Congresso Nacional, que congela os salários dos servidores nas esferas federal, estadual e municipal até 2019; Ofício nº 036/10 do Banco do Brasil, comunicando o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00010-3, entre o Estado de Rondônia e o Banco do Brasil; Ofício nº 037/10 do Banco do Brasil, comunicando o contrato de abertura de Crédito Fixo nº 40/00002-8 até o limite de R\$ 40.600.000,00, a ser provido com recursos originários “Programa Caminho da Escola” do FINAME – BNDES; Ofício nº 057/10 da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, encaminhando cópia da Moção de Apoio nº 03/2010 ao Movimento Reivindicatório dos Trabalhadores em Educação no Estado; Requerimento do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando sua ausência na sessão do dia 05 de abril de 2010 e Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 06 de abril de 2010. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Jair Miotto, que Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Tenente PM Eunice Alexandre de Lima e Requerimento de

autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa Diretora, requerendo que seja organizada Sessão Solene nesta Casa de Leis para entrega de Títulos de Honra ao Mérito. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa Diretora, requerendo que seja organizada Sessão Solene nesta Casa de Leis para entrega de Títulos de Honra ao Mérito. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Decreto Legislativo 126/10 de autoria do Deputado Neodi, que Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Coronel PM Angelina dos Santos Correia Ramires, Comandante Geral da PM, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel, requerendo votação em destaque do Projeto substitutivo apresentado ao Projeto de Lei 806/10 de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 806/10 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 8.173.454,79 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ressalvado o destaque. Colocado em apreciação o destaque ao Projeto Substitutivo, o mesmo foi rejeitado. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 819/10 de autoria do Poder Executivo, que Altera a redação do § 1º do artigo 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 806/10 e 819/10. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e quatro minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas e vinte e quatro minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do

Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 806/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 8.173,454,09 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Projeto de Lei 819/10 de autoria do Poder Executivo, que Altera a redação do § 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou sessão extraordinária para em seguida com a finalidade de proceder a leitura de matéria para deliberação. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e seis minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e a Senhora

Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi lido o ofício nº 159/GP/2010 do Tribunal de Contas encaminhando Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a concessão de alimentação aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar o Projeto de Decreto Legislativo 122/10 e Projeto de Lei 820/10. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e sete minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas e cinqüenta e três minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Decreto Legislativo 122/10 de autoria do Deputado Silvernani Santos, que Concede Título de Honra ao Mérito à entidade GLOMARON, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 820/10 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que Dispõe sobre a concessão

de Auxílio Alimentação aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação o projeto aprovado em 1ª discussão e votação nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e três minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezoito horas e quatro minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 820/10 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação o projeto aprovado em 1ª discussão e votação nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e seis minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**SECRETARIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÃO Nº 173/2010**

Converte em pecúnia licença-prêmio dos servidores do quadro efetivo da Assembleia Legislativa transpostos para quadro em extinção da Administração Federal.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam convertidos em pecúnia os períodos de licença-prêmio dos servidores do quadro efetivo da Assembleia Legislativa transpostos para o quadro em extinção da Administração Federal de que trata o artigo 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal.

§ 1º. O disposto no *caput* se refere aos períodos de licença-prêmio não gozados até a data da efetivação da transposição, adquiridos nos termos do artigo 199 da Lei Complementar nº 1, de 14 de novembro de 1984, e do artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

§ 2º. Fica assegurado o direito do servidor em optar pela contagem do tempo em dobro da licença-prêmio para fins de aposentadoria, na forma assegurada por legislação específica, mediante requerimento protocolado no DRH/ALE, até 10 (dez) dias após a entrega do termo de opção pela transposição.

**Art. 2º.** O valor da conversão em pecúnia da licença-prêmio de que trata esta Resolução será igual à última remuneração mensal percebida pelo servidor.

§ 1º. O montante em pecúnia das conversões será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2011, podendo a Mesa Diretora efetuar o pagamento em prazo menor, em caso de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º. Caso a transposição se efetive depois de dezembro de 2010, o pagamento iniciará a partir do mês subsequente à efetivação da transposição para o quadro em extinção da Administração Federal.

§ 3º. Pelo caráter indenizatório da conversão da licença-prêmio em pecúnia, sobre o montante pago não incidirá qualquer espécie de desconto.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de julho de 2010.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**

**ATOS DIVERSOS****ATO Nº 1066/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**N O M E A R**

**LUIZ GONZAGA LOPES NETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 03 de maio de 2010.

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| Neodi Carlos Francisco de Oliveira | Neucir Augusto Battiston |
| Presidente                         | Secretário Geral         |

**ATO N.º1165/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação do servidor **LUIZ SILVA FEITOSA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, para o Gabinete do 2º Secretário - Deputado Amauri Santos, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 12 de maio de 2010.

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| Neodi Carlos Francisco de Oliveira | Neucir Augusto Battiston |
| Presidente                         | Secretário Geral         |

**ATO Nº 1128/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**N O M E A R**

**LUZINETE BARROS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| Neodi Carlos Francisco de Oliveira | Neucir Augusto Battiston |
| Presidente                         | Secretário Geral         |

**ATO N° 1149/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**MAIARA RIBEIRO DE MATOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N° 1159/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**EXONERAR**

**MANOEL TEODORO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-08+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 01 de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N° 1142/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**EXONERAR**

**MARCIELE TEIXEIRA ZAURA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, que

exerce no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 1º de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N° 1131/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**MARCOS JEAN PAES BEZERRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N° 1173/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA COELHO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 12 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N° 1103/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

## EXONERAR

**MARIA DA PAZ MOREIRA LEITE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26.

que exerce na Comissão de Divisão Territorial, a partir de 1º de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N°1144/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

## EXONERAR

**MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N° 1127/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA DE JESUS DE SOUZA SANTOS MOREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N° 0049/2010-DRH/GP/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

## ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS**, para Assessor Técnico AT-

21+ G.R.G, que exerce na Área Administrativa, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 10 de maio de 2010.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira**  
**Presidente**

**ATO N° 1099/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA DO CARMO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N.º 1090 /2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

## ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **MARIA DO CARMO LOPES DAMASCENO VIEIRA**, Assistente Parlamentar ASP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO N° 1178/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA INACIA DA FONSECA SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 12 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral